



Edital nº 026/2008–CEFET/PA  
2º Vestibular UAB/CEFET-PA

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – CEFET/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Processo Seletivo, em vinte e cinco Municípios que integram o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos Estados do Amapá, Pará e Roraima, para preenchimento de **1.804** (Hum mil, oitocentos e quatro) vagas, nos Cursos de Ensino Superior na modalidade de Educação a Distância – EAD, a serem iniciados em 2009, conforme abaixo discriminado:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital segundo os requisitos aqui dispostos, os quais esta Instituição se obriga a cumprir e os candidatos que nele se inscreverem, declaram conhecer e a eles atender.

1.2. Pólo de apoio presencial é todo aquele município estabelecido através de Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará.

1.3. A seleção para provimento de vagas, nos cursos ofertados, compreenderá uma única prova de conhecimentos gerais, constituída de 50 (cinquenta) questões objetivas.

### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os cursos terão duração mínima de 06 (seis) semestres.

2.2. Os candidatos serão selecionados por curso, segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas ofertadas.

2.3. O candidato deverá optar por apenas um Pólo e uma modalidade de demanda.

2.4. As opções de cursos e os respectivos códigos, municípios pólos e número de vagas, constam do quadro a seguir:

Estado	Município Pólo	Curso	Código	Vagas
Amapá	Santana	Licenciatura Plena em Pedagogia	01	50
		Tecnologia em Gestão de Saúde Pública	02	50
	Vitória do Jarí	Licenciatura Plena em Pedagogia	03	50
<b>Total</b>				<b>150</b>

Estado	Município Pólo	Curso	Código	Vagas	
Pará	Canaã dos Carajás	Licenciatura Plena em Geografia	04	50	
	Juruti	Licenciatura Plena em Biologia	05	50	
	Muaná	Licenciatura Plena em Biologia	06	50	
	Salinópolis	Licenciatura Plena em Biologia	07	50	
	Tailândia	Tailândia	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	08	50
			Licenciatura Plena em Geografia	09	50
			Licenciatura Plena em Pedagogia	10	50
	Altamira	Licenciatura Plena em Geografia	11	50	
	Paragominas	Paragominas	Licenciatura Plena em Geografia	12	50
			Licenciatura Plena em Física	13	50
			Licenciatura Plena em Química	14	50
	São Sebastião da Boa Vista	Licenciatura Plena em Geografia	15	50	
	<b>Total</b>				<b>600</b>

Estado	Município Pólo	Curso	Código	Vagas	
Roraima	Alto Alegre	Licenciatura Plena em Pedagogia	16	50	
		Licenciatura Plena em Física	17	26	
	Amajari	Amajari	Licenciatura Plena em Geografia	18	26
			Licenciatura Plena em Matemática	19	26
			Licenciatura Plena em Pedagogia	20	26
			Licenciatura Plena em Física	21	50
	Boa Vista	Boa Vista	Licenciatura Plena em Matemática	22	50
			Licenciatura Plena em Pedagogia	23	50
			Licenciatura Plena em Matemática	24	26
	Bonfim	Bonfim	Licenciatura Plena em Física	25	26
			Licenciatura Plena em Geografia	26	26
			Licenciatura Plena em Pedagogia	27	50
	Cantá	Cantá	Licenciatura Plena em Biologia	28	50
			Licenciatura Plena em Física	29	26
	Caroebe	Caroebe	Licenciatura Plena em Geografia	30	26
			Licenciatura Plena em Biologia	31	26
			Licenciatura Plena em Pedagogia	32	26
			Licenciatura Plena em Física	33	26
Iracema	Iracema	Licenciatura Plena em Física	33	26	
		Licenciatura Plena em Matemática	34	26	

		Licenciatura Plena em Pedagogia	35	26
		Licenciatura Plena em Química	36	26
	Mucajá	Licenciatura Plena em Biologia	37	26
	Normandia	Licenciatura Plena em Biologia	38	26
		Licenciatura Plena em Física	39	26
		Licenciatura Plena em Química	40	26
	Pacaraima	Licenciatura Plena em Pedagogia	41	26
	Rorainópolis	Licenciatura Plena em Física	42	26
	São João da Baliza	Licenciatura Plena em Física	43	26
		Licenciatura Plena em Matemática	44	26
		Licenciatura Plena em Pedagogia	45	26
		Licenciatura Plena em Química	46	26
	São João da Anauá	Licenciatura Plena em Física	47	26
		Licenciatura Plena em Pedagogia	48	26
		Licenciatura Plena em Química	49	26
	Uraimutã	Licenciatura Plena em Matemática	50	26
<b>Total</b>				<b>1054</b>

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA

**3.1.** Do total das **1.804** (Hum mil, oitocentos e quatro) vagas ofertadas, **902** (Novecentos e duas) vagas serão disponibilizadas para atender aos professores da rede pública de ensino.

**3.2.** A distribuição das vagas de que trata o item 3.1 dar-se-á em 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas nos cursos de Licenciatura Plena, nos pólos de apoio presencial integrantes Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, localizados nos Estados do Amapá, Pará e Roraima.

**3.3.** Considera-se professor da rede pública aquele que está em efetivo exercício docente.

**3.4.** Os professores da rede pública participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os outros candidatos, inclusive em consonância com o item 10 do presente Edital;

**3.5.** No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos professores da rede pública, estas serão revertidas aos demais candidatos, obedecendo-se estritamente a ordem classificatória.

**3.6.** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a professores da rede pública, deverá indicar, no momento de sua inscrição, a opção para concorrer sob essa condição e, se aprovado, apresentar documentos comprobatórios do pleno exercício da docência, conforme item 14.2 do presente Edital.

### 4. DA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

**4.1** As inscrições ao Processo Seletivo para os cursos de graduação ofertados na modalidade a distância serão realizadas somente pela Internet.

**4.2** Poderão concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente os candidatos portadores de certificados de conclusão do ensino médio ou equivalente, de diploma de curso superior reconhecido, ou aquele que comprovar a conclusão do ensino médio até a data da matrícula.

**4.3** Para realizar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, válido, e esse deverá proceder da seguinte maneira:

a) Acessar o endereço eletrônico <http://www.cefetpa.br>, no período de **10h00min do dia 29 de Setembro de 2008 até às 18h00min do dia 07 de novembro de 2008 (horário oficial de Brasília)**, preencher integralmente o formulário eletrônico de Requerimento de Inscrição observando as instruções disponíveis neste Edital, sendo os dados e informações prestadas neste ato de total responsabilidade do candidato, inclusive, no Questionário Sócio-Econômico;

b) O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Boleto Bancário no valor de **R\$ 35,00** (Trinta e cinco reais);

c) O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cefetpa.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente após** a conclusão do preenchimento do formulário eletrônico de Requerimento de Inscrição **on-line**;

d) O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos para esses correspondentes bancários;

e) Em caso de preenchimento de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição que tiver a confirmação de pagamento do Boleto Bancário pelo sistema de retorno do Banco do Brasil S/A, sendo as demais canceladas automaticamente.

**4.4** O candidato que não proceder rigorosamente como estabelecido no item 4.2 não terá sua matrícula efetivada.

**4.5** O CEFET/PA não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, como falhas de comunicação, congestionamentos de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão do Comprovante do Requerimento de Inscrição ou do Boleto Bancário.

**4.6** Para efeito de inscrição serão considerados documentos de identidade apenas as Cédulas de Identidade, em perfeito estado de conservação, expedidas pelas Secretarias de Segurança, Secretarias da Justiça, Forças Armadas e Polícia Militar, as Carteiras Profissionais expedidas por Conselhos Profissionais e as Carteiras de Motorista que contenham foto e número da cédula de identidade.

**4.6.1** Para o candidato estrangeiro, será considerado documento de identidade apenas o Passaporte ou a Cédula de Identidade emitida pelo país de origem.

**4.7** Casos o documento apresentado no dia da prova, cujo número foi informado no Requerimento de Inscrição, não permita a identificação adequada do candidato, o mesmo poderá ser submetido à identificação datiloscópica.

**4.8** Cada candidato terá direito a apenas **uma** inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada a de data mais recente.

**4.9** No ato da inscrição o candidato deverá optar obrigatoriamente por um Pólo de apoio presencial do curso de sua inscrição,

relacionado no item 2.4 deste Edital, o qual deverá freqüentar obrigatoriamente nos encontros presenciais do curso.

**4.10** Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

**4.11** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## 5. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

**5.1** Será indeferida a inscrição que se enquadrar em qualquer dos itens abaixo:

- a) Cujo pagamento não tenha sido confirmada pela rede bancária;
- b) Cujo Requerimento de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta;
- c) Em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

## 6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**6.1** A Confirmação de Inscrição estará disponível no site <http://www.cefetpa.br>, **72** (setenta e duas) horas úteis depois de efetuado o pagamento do Boleto Bancário;

**6.2** O Cartão de Inscrição do candidato contendo seus dados, curso pretendido e local de prova, estará disponível a partir do dia **14/11/2008**, no endereço eletrônico <http://www.cefetpa.br>.

**6.3** Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, ao Fiscal de Sala.

## 7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

**7.1** Ao candidato portador de necessidades especiais é assegurado o direito de requerer condições especiais para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar nem prova em braille.

**7.2** O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante requerimento próprio, conforme Anexo III, fornecido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, em sua sede e, disponibilizado também, no endereço eletrônico <http://www.cefetpa.br>, o qual deverá ser protocolado na sede do CEFET/PA, sito a Av. Almirante Barroso, 1155 – Marco – Belém/PA, até o dia **14/11/2008**. É necessário, ainda, anexar cópia do comprovante de inscrição, laudo médico com indicação do tipo de deficiência da qual é portador (CID) e, com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. O portador de deficiência que não o fizer até a data mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

**7.3** O tempo de realização de provas para os portadores de necessidades especiais será o observado na Lei 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99. Esse tempo será acrescido em até 01 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido aos demais candidatos não portadores de necessidades especiais.

**7.4** Ao candidato portador de necessidades especiais, ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido no subitem 7.1, não será concedida a condição especial de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las, ou não.

**7.5** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim no endereço especificado no item 7.2, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, só podendo se ausentar do prédio ao término das provas. A candidata que não levar acompanhante não realizará provas para este fim.

## 8. DAS PROVAS

**8.1** Será aplicada uma única prova na sede do município pólo, constituída de 50 (cinquenta) questões objetivas, com peso igual a 2 por questão, perfazendo um total de 100 (cem pontos).

**8.1.1** O conteúdo das questões objetivas abrangerá disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, conforme programa constante do Anexo I, deste Edital, publicado nos quadros de aviso e no site da Instituição e constante do *Manual do Candidato*, em conformidade com o quadro abaixo:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	8	2	16
MATEMÁTICA	7	2	14
HISTÓRIA	7	2	14
GEOGRAFIA	7	2	14
FÍSICA	7	2	14
QUÍMICA	7	2	14
BIOLOGIA	7	2	14
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>2</b>	<b>100</b>

**8.2** A aplicação da prova está prevista para o dia **30/11/2008**, com início às **13h00min** (horário de Brasília) com duração máxima de 04 (quatro) horas.

**8.3** Não será permitido que o candidato realize as provas em local e horário diferentes do indicado no seu Cartão de Inscrição.

**8.4** Em caráter excepcional, poderá ser realizada prova em Unidade Hospitalar da sede do Município pólo para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, que comprove sua impossibilidade de comparecer ao local estabelecido para a realização da prova; o candidato deverá identificar tal fato à Coordenação do Concurso, com antecedência de **48** (quarenta e oito) horas do horário fixado para a prova, conforme Anexo II.

**8.5** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de **01** (uma) hora do horário fixado para seu início, munido do **Cartão de Inscrição** e, obrigatoriamente, do **original do documento de identidade**, de **caneta esferográfica**, com tinta azul ou preta.

**8.6** Serão considerados documentos de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança

Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**8.7** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de material para impressão digital em formulário próprio.

**8.7.1** A identificação especial poderá ser exigida, também, do candidato cujo documento de identificação ocasione dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**8.8** Não serão aceitos como documentos de identidade, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, bem como carteira de meia-passagem.

**8.9** Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

**8.10** O candidato, ao ingressar no recinto do prédio, deverá dirigir-se para a sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início.

**8.11** O candidato receberá o Cartão Resposta, devendo assiná-lo no local apropriado e, posteriormente, durante a prova, cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente às alternativas que julgar corretas.

**8.12** O candidato receberá também o Caderno de Prova com as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las. Caso surjam erratas em quaisquer questões, os candidatos serão comunicados, em tempo hábil, pela Coordenação.

**8.13** O candidato somente poderá entregar o Caderno de Questões, bem como o Cartão-Resposta, depois de transcorridos, pelo menos, 01 (uma) hora do início da mesma.

**8.14** Ao candidato somente será permitido levar o Caderno de Questões, após decorridas 03 (três) horas do início da prova.

**8.15** A correção da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, e levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

**8.16** Não haverá revisão ou vista de prova.

**8.17** Anulada alguma questão da parte objetiva da prova, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos.

**8.18** Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova, transferidas para o cartão-resposta que não forem marcadas, que contenham emenda ou rasura, ou que contenham mais de uma resposta assinalada.

## **9. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1.** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não comparecer à prova, na data, no local e na hora estabelecidos no Cartão de Inscrição.
- b) Apresentar-se para fazer a prova sem a documentação exigida no item 8.5 do referido Edital.
- c) Apresentar-se no local de provas após o horário de fechamento dos portões.
- d) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada.
- e) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais.
- f) For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers* e/ou equipamento similar.
- g) Comportar-se de maneira inconveniente e desrespeitosa para com os membros da Coordenação e Fiscalização do Processo Seletivo.
- h) Afastar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal.
- i) Ausentar-se da sala portando o cartão resposta e/ou o caderno de prova.
- j) Utilizar-se de livros, notas, impressos, máquinas de calcular e/ou equipamento similar.
- l) Recusar-se a entregar o material da prova ao término da mesma ou recusar-se a assinar a lista de frequência.

**9.2** Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, que se ausentarem do estabelecimento de aplicação de prova após transcorrido o tempo determinado.

**9.3** Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não se responsabilizarão pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a aplicação das provas.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO**

**10.1** Para fins de classificação, no âmbito do Curso por pólo, será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 30% (trinta por cento) de acertos na Prova,

**10.2** A classificação dos candidatos não eliminados será feita pela ordem decrescente do total dos pontos obtidos na Prova, obedecendo ao limite de vagas ofertadas para o Curso em cada pólo a que concorrem.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**11.1** Para a classificação, fica estabelecido, em seqüência, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
- b) Maior pontuação da disciplina de Matemática.

**11.2** Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1.** O gabarito oficial preliminar das provas será afixado nos quadros de avisos do CEFET/PA, sito à Av. Almirante Barroso, 1155, Marco, Belém/PA, nas Coordenações de cada pólo de apoio presencial, e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cefetpa.br>, a partir do dia **03/12/2008**.

**12.2** O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova, disporá de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desse gabarito, devendo preencher Formulário constante no anexo III, disponível no endereço eletrônico <http://www.cefetpa.br>, de forma legível, e conter:

- a) Nome completo do candidato.
- b) Número de inscrição do candidato.

- c) Nome do Pólo de apoio presencial de oferta do curso pretendido.
  - d) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e, da resposta divulgada no gabarito, formulação ou conteúdo de questão da prova objetiva.
  - e) Argumentação lógica e consistente, e material bibliográfico, quando for o caso.
  - f) Cópia legível do documento oficial de identidade.
- 12.3.** O recurso poderá ser interposto por via postal, exclusivamente na modalidade SEDEX, dentro do prazo citado no item 12.2, considerado a partir da data de postagem.
- 12.4.** O recurso poderá ser interposto também diretamente no Protocolo Geral do CEFET/PA, desde que, atendidos os requisitos listados no item 12.2.
- 12.5** Será indeferido o recurso interposto fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 12.6.** Se, do exame de recurso, resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.7.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 12.8.** O gabarito oficial definitivo das provas será afixado nos quadros de avisos do CEFET/PA, sito à Av. Almirante Barroso, 1155, Marco, Belém/PA, nas Coordenações de cada pólo de apoio presencial, e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cefetpa.br>, a partir do dia **09/12/2008**.

### **13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**13.1** A Comissão organizadora do Processo Seletivo tornará pública a relação dos candidatos aprovados, classificados no limite de vagas ofertadas, através de listagens organizadas por Pólo/Curso, em ordem alfabética, com classificação e pontuação, no endereço eletrônico <http://www.cefetpa.br>, e afixado em quadros de aviso do CEFET/PA e das Coordenações dos respectivos pólos de apoio presencial, a partir do dia **22/12/2008**.

### **14. DA MATRÍCULA**

**14.1.** Para a matrícula, os candidatos classificados no limite das vagas ofertadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Matrícula preenchida, em modelo próprio fornecido pelo CEFET/PA;
- b) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- c) Histórico escolar correspondente;
- d) Documento oficial de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), válido;
- f) Título Eleitoral, com prova de quitação para com as obrigações Eleitorais, na forma da lei;
- g) Certificado de Reservista ou de Alistamento militar, para candidato do sexo masculino, com mais de 18 anos;
- h) Duas fotografias 3x4, iguais e recentes, sem chapéu, carimbos ou rasuras.

**14.2** Os candidatos aprovados dentro dos critérios de que trata o item 3.1, deverão, por ocasião da matrícula, apresentar Certidão da Secretaria de Educação do município ao qual se encontra vinculado, que comprove o exercício da docência, e cópia legível e sem rasuras do último contra-cheque.

**14.3** Os documentos elencados no item 14.1, exceto alínea **h**, devem ser apresentados em **original e cópia**, sendo esta autenticada pela própria Coordenação do Processo Seletivo, que devolverá o original.

**14.4.** O candidato classificado que não apresentar, nos prazos estabelecidos, os documentos exigidos no ato da matrícula, terá sua vaga cancelada, sendo chamado automaticamente outro candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**14.5.** A efetivação da matrícula se dará mediante concordância do candidato através de Termo de Compromisso às normas estabelecidas pela Instituição.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo na sede do CEFET/PA, através do telefone 3201.1751, 3201.1809, no site <http://www.cefetpa.br> e nas Coordenações de cada pólo de apoio presencial.

**15.2.** A inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas para o processo seletivo contidas neste edital. O candidato deverá observar rigorosamente as publicações referentes ao processo seletivo no site do CEFET/PA.

**15.3.** O prazo de validade deste processo seletivo é de até 01 (um) ano após a data de sua homologação.

**15.4.** No ato da Inscrição, o candidato deverá preencher o Questionário Sócio-Econômico.

**15.5.** O CEFET/PA poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

**15.6** Informações adicionais sobre a matrícula nos cursos bem como sobre o processo encontram-se no *Manual do Candidato*, e no site <http://www.cefetpa.br>

**15.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**Edson Ary de Oliveira Fontes**  
Diretor-Geral do CEFET-PA



Edital nº 026/2008–CEFET/PA  
2º Vestibular UAB/CEFET-PA

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Funções da linguagem: emotiva, conotativa, referencial, fática, metalingüística, poética. 2. Competência textual-discursiva: competência textual-discursiva, tipos de composição (descrição, narração e dissertação), recursos que promovem a progressão coerente das idéias, recursos argumentativos que garantem a fundamentação de idéias. 3. Linguagem culta X linguagem não-culta (coloquial): níveis de linguagem (linguagem culta, linguagem não-culta); processos sintáticos (sintaxe de regência, sintaxe de concordância, sintaxe de colocação pronominal); emprego do léxico. 4. Semântica da frase: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambigüidade, figuras de linguagem (comparação, metáfora, metonímia, aliteração, pleonasma, hipérbato, perífrase, silepse, onomatopéia, eufemismo, hipérbole, prosopopéia, antítese, ironia, sinestesia); a ordem dos nomes/pronomes no sintagma nominal: implicações semânticas. 5. A frase: a estrutura do período simples e do período composto, os discursos direto e indireto, a ordem direta e a ordem indireta. 6. A escrita do texto: sistema ortográfico vigente, pontuação, paragrafação.

**MATEMÁTICA**

1. Cálculo Aritmético Aplicado: Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjuntos Numéricos. Análise Combinatória (processos de contagem). 2. Medidas e Formas: Sistema de Medidas; Triângulos; Quadriláteros; Circunferência e Círculo; Polígonos Regulares; Principais Figuras Planas, cilindro, cone e esfera. 3. Modelagem de Fenômenos: Conjuntos: representação, relações, operações; Definição, domínio, imagem, gráfico, crescimento, decréscimo e tipologia de função; Funções: polinomial, modular, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Arcos e Ângulos; Relações Trigonômicas e Operações com Arcos; Seqüências Aritméticas e Geométricas. 4. Álgebra e Geometria: Matriz e determinante; Sistema linear; Ponto, Reta e Circunferência.

**HISTÓRIA**

A expansão imperialista européia no séc. XIX e a I Guerra Mundial. 2. O desenvolvimento do nazi-facismo para conter o avanço do socialismo na Europa. 3. A II Guerra Mundial: a nova divisão mundial de influência política e econômica. 4. A crise do socialismo no leste europeu e URSS. 5. A Era Vargas: a repressão durante o Estado Novo e suas implicações na esfera social e política. 6. O desenvolvimento industrial ocorrido durante o governo J.K. 7. Milagre econômico brasileiro após 1964. 8. A Cabanagem: a questão da liberdade do escravo negro. 9. O sistema de aviação na economia da borracha. 10. O investimento do capital estrangeiro na Amazônia Brasileira após 1964.

**BIOLOGIA**

1. A célula: Composição química; Biomembranas; Componentes do citoplasma; Componentes do núcleo e sua interação com citoplasma; Síntese protéica e Divisão celular. 2. Tipos de Reprodução: Ciclo menstrual; Gametogênese; Métodos Anticoncepcionais; Fecundação e clivagem; Desenvolvimento embrionário; Anexos embrionários. 3. Origem e evolução dos seres vivos: Origem da vida; Teorias evolutivas; Evidências da evolução; Especiação. 4. Genética: Conceitos; Primeira e Segunda Lei de Mendel; Genealogias; Polialelia; Sistema ABO e fator Rh; Herança ligada; limitada e influenciada pelo sexo; Aberrações cromossômicas; Engenharia Genética. 5. Ecologia: Conceitos; Relações entre os seres vivos; Cadeias e teias alimentares; Estudo das comunidades; O homem e o ambiente; Educação ambiental; A ecologia no contexto Amazônico. 6. Seres vivos: Classificação, funções e relações de parentesco; Grandes grupos de organismos: Vírus, Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animália. 7. Morfofisiologia vegetal: Meristemas; Epiderme e anexos; Tecidos condutores e de sustentação; parênquimas; fotossíntese; respiração; transpiração; reprodução. 8. Anatomia e Fisiologia Humana: Tecidos de revestimento e sustentação; tecido nervoso; nutrição e digestão; respiração; circulação; excreção; sistemas: endócrino, nervoso, sensorial e esquelético.

## GEOGRAFIA

Espaço Local: A nova geografia do espaço paraense e sua inserção no contexto da Amazônia Brasileira. A reestruturação do espaço agrário paraense frente aos problemas fundiários e ambientais. A reestruturação do espaço urbano paraense em decorrência do crescimento desordenado das cidades e a problemática ambiental urbana. Reordenação do paraense com a formação de novos municípios.

## FÍSICA

1. Cinemática: conceitos básicos: deslocamento, velocidade, aceleração e referencial. MRU, MRUV com aplicações em lançamento vertical e queda livre. 2. As leis de Newton: conceito de força, primeira lei de Newton, equilíbrio de uma partícula. Segunda lei de Newton – conceito de massa. Terceira lei de Newton. Força peso. Forças de atrito. Forças em trajetórias curvilíneas. 3. Conservação da energia: trabalho de uma força. Potência. Relação entre trabalho e energia cinética. Energia potencial gravitacional. Relação entre trabalho e energia potencial. Forças conservativas e dissipativas. Conservação da energia mecânica. Degradação da energia e fontes renováveis de energia. 4. Gravitação universal: As leis de Kepler. Lei da Gravitação Universal. Variações da aceleração da gravidade com a altitude e a latitude. Movimento de satélites em órbitas circulares. 5. Termologia: Temperatura e escalas termométricas. Dilatação térmica. Equilíbrio térmico. Dilatação térmica. Calorimetria. Mudanças de Fase. Efeito estufa no planeta Terra. 6. Óptica: Conceitos fundamentais: comprimento de onda, frequência, amplitude, velocidade da luz em diferentes meios e índice de refração. Descrição geométrica da propagação da luz: Princípio de Fermat e Princípio de Huygens. Fenômenos ópticos: Reflexão, refração, interferência, difração e polarização. 7. Eletricidade e eletromagnetismo: Carga elétrica. Processos de eletrização. Lei de Coulomb. Campo Elétrico. Blindagem eletrostática. Rigidez dielétrica e poder das pontas. Eletricidade na atmosfera: Relâmpagos e trovões. Potencial Elétrico. DDP em um campo uniforme e em um condutor eletrizado. Conceito de corrente elétrica e seus efeitos. Lei de Ohm. Associação de resistências. Potência de um elemento do circuito. Gerador elétrico. Equação do circuito – Lei de Ohm-Pouillet. Receptor – Conceito de força contra-eletromotriz. Campo Magnético. Magnetismo: propriedades dos ímãs e magnetismo terrestre. Experiência de Oersted. Campo magnético: vetor indução magnética e força magnética. Força magnética em um condutor. Indução Eletromagnética. Ondas eletromagnéticas. Espectro eletromagnético.

## QUÍMICA

1. Introdução ao estudo de Química Geral: Estrutura do átomo: partículas atômicas fundamentais, modelo atômico atual, número atômico e número de massa, Diagrama de Linus Pauling; Radioatividade (energia nuclear): natureza das emissões radioativas, Leis da radioatividade, Aplicações e efeitos ao homem; Classificação periódica dos elementos: tabela periódica atual, período, grupo e sub-grupo, elemento representativo, de transição e gás nobre, propriedade periódica; Ligação química: ligação iônica, ligação covalente, número de oxidação; Função inorgânica: óxido, ácido, base, sal, Propriedades e nomenclatura; Reação química: tipos de reação química, balanceamento de equação química; Cálculos químicos: massa atômica e molecular, Mol, massa molar, volume molar; Cálculo estequiométrico; rendimento e grau de pureza. 2. Físico-Química e suas aplicações: Soluções: conceito, classificação, tipos de concentração; Termoquímica: reações exotérmica e endotérmica; Cinética: fatores que influenciam na velocidade da reação química; Equilíbrio químico: constante de equilíbrio, equilíbrio iônico em soluções aquosas, ionização da água, pH e pOH; Eletroquímica: potenciais de oxidação e redução, pilhas. 3. Química do carbono e suas tecnologias: Propriedades fundamentais do átomo de carbono, hibridação, ligação sigma e pi, classificação do átomo de carbono na cadeia carbônica, classificação de cadeia carbônica, notação e nomenclatura dos principais radicais orgânicos; Função orgânica: grupamento funcional, fórmula geral e estrutural, nomenclatura IUPAC das seguintes funções orgânicas: hidrocarbonetos, álcoois, ácidos carboxílicos, haletos orgânicos, aminas, amidas; Isomeria: Plana e Espacial. Nomenclaturas *cis/trans* para os isômeros geométricos. Importância da isomeria para a indústria farmacêutica. 4. A Química e a sociedade: aplicação de agentes de limpeza e artigos de higiene pessoal, aromas e sabores, aditivos químicos. 5. A Química e o meio ambiente: combustão dos derivados do petróleo (aspectos positivos e negativos), etanol hidratado como fonte de energia renovável e outros usos, efeito estufa e buraco na camada de ozônio, reciclagem do lixo urbano, chuva ácida, herbicidas, inseticidas e fungicidas, o mercúrio e seu uso em garimpos de ouro.